

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº 11.788; DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

DADOS DO UNINOVAFAPI

1. **Razão Social:** Instituto de Ensino Superior do Piauí LTDA – UNINOVAFAPI
2. **Endereço:** Rua Vitorino Orthiges Fernandes 6123
3. **Bairro:** Uruguai
4. **Cidade:** Teresina **Estado:** Piauí **CEP:** 64073-505
5. **Fone:** 86-2106-0700
6. **CNPJ:** 21.909.778/0001-98
7. **Representado por:** José Ricardo de Carvalho Trindade
8. **Cargo:** Supervisor de Estágios
9. **E-mail para contato:** joser Ricardo@uninovafapi.edu.br

UNIDADE CONCEDENTE

1. **Razão Social:** _____
2. **Endereço:** _____
3. **Bairro:** _____
4. **Cidade:** _____ **Estado:** _____ **CEP:** _____
5. **Fone:** _____
6. **CNPJ:** _____
7. **Representado por:** _____
8. **Cargo:** _____
9. **Supervisor de Estágio:** _____
10. **Cargo:** _____
11. **E-mail para contato:** _____
12. **Número de Funcionários da Empresa:** _____

ALUNO(A)

Vem por meio deste termo solicitar à Supervisão de Estágio desta IES o contrato para realização de estágio:

1. **Nome:** _____
2. **Endereço:** _____
3. **Cidade:** _____ **Estado:** _____ **CEP:** _____
4. **Telefone:** _____
5. **E-mail:** _____
6. **Código de Matrícula:** _____ **Curso:** _____ **Semestre:** _____
8. **Período:** () Manhã () Tarde () Noite

DADOS DO ESTÁGIO

A Unidade Concedente mencionada, de acordo com a Lei 11788/08, informa:

1. **Tipo de Estágio:** () Obrigatório () Não Obrigatório
2. **Nº. Apólice de Seguro contra Acidentes Pessoais** _____ **Nome da Cia. Seguradora** _____ (No caso de Estágio Não Obrigatório).
3. **Vigência do Estágio:** de ____/____/____ à ____/____/____ (máximo 02 anos)



4. Horário: das _____ às _____ Intervalo: _____ hs

5. Carga Horária: _____ hs semanais

6. Bolsa Auxílio: R\$ _____ Outra forma de contraprestação? () SIM () NÃO

Em caso afirmativo, especifique a outra forma de contraprestação da bolsa auxílio: _____

7. Auxílio Transporte:

() Em dinheiro (R\$ _____)

() Transporte próprio da empresa

() Vale transporte em cartão

() Auxílio Combustível

8. Professor Orientador do Uninovafapi: _____

Para finalizar, a Unidade Concedente descreve as informações pertinentes ao Plano de Atividades que deverá ser elaborado em comum acordo com o Supervisor de Estágio (Empresa), Orientador de Estágio e aluno visando atender às necessidades pedagógicas para a formação do aluno.

PLANO DE ATIVIDADE

1. Apresentação da Unidade Concedente: (Ramo de Atividade, localização, espaço físico, departamentos, número de funcionários...)

2. Atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário: (descrever o funcionamento do setor e as atividades que o aluno desenvolverá no local)

3. Objetivo(s) do Estágio:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA COMPETÊNCIA DO (A) ESTAGIÁRIO (A):

- I – Assinar o Termo de Compromisso;
- II – Cumprir os horários e as tarefas estabelecidas no plano de estagio, definidos pelo Supervisor;
- III – Resguardar o sigilo de informações que tiver acesso em virtude do estágio;
- IV - Ter conhecimento da legislação aplicável ao estágio;
- V – Comparecer às atividades do estágio com aparência adequada, atendendo normas específicas;
- VI – Responder pelos danos causados ao patrimônio da CONCEDENTE, quando devidamente comprovados;
- VII – Elaborar o Relatório de Estágio, no final de cada período de estagio, juntamente com o Supervisor encaminhando à Coordenação de Curso e de Estágios;
- VIII – Participar da elaboração do Plano Individual de Estagio – PIE, juntamente com o Professor Orientador de Estágio;
- IX – Estar regularmente matriculado no Centro Universitário Uninovafapi;
- X - Demonstrar interesse e competência no desenvolvimento das atividades do estágio;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA COMPETÊNCIA DA CONCEDENTE:

- I – Assinar o Termo de Compromisso, através do seu representante legal, zelando por seu cumprimento;
- II – Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estagiário (a) atividades de aprendizagem social, profissional e cultural durante o período de estágio;
- III - Designar colaborador de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento do curso do aluno, para orientar e supervisionar o estagiário, sem ônus para o estagiário ou ao Uninovafapi;
- IV – O Supervisor terá obrigação de participar da redação do Relatório de Estágio, juntamente com o estagiário (a), no final do período do estágio.
- V - Enviar ao Uninovafapi, através da Coordenação do Curso que o estagiário (a) está matriculado (a), cópia do Relatório de Estagio, com periodicidade de seis meses;
- VI – Contratar em favor do estagiário (a) seguro contra acidentes pessoais conforme apólice nº _____ seguradora _____, nos casos de estágios não obrigatórios; (cópia em anexo)
- VII – Renovar o Termo de Compromisso ao final de cada período de estágio;



- VIII – Desligar do estágio, a qualquer tempo, o estagiário (a) que não cumprir as normas do estágio determinadas pelo supervisor ou pelo setor de Recursos Humanos da Concedente, comunicando ao Uninovafapi;
- XIX - Participar da elaboração do Plano Individual de Estágio, do estagiário (a);
- X – Manter a disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio.
- XI – Nos casos de estágios não obrigatórios, é **obrigatória a concessão de bolsa-auxílio** ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada pela CONVENIENTE, bem como a **do auxílio transporte**;
- XII - Incluir os estagiários nos seus programas de saúde e segurança do trabalho;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA COMPETÊNCIA DO UNINOVAFAPI:

- I – Assinar o Termo de Compromisso, juntamente com o (a) estagiário (a) e a Concedente;
- II – Aprovar o campo de estágio;
- III - Indicar o professor orientador para acompanhar o estágio e participar da elaboração do Plano Individual de Estágio do (a) estagiário (a);
- IV - Comunicar à Concedente no início do estágio as datas estabelecidas para avaliações acadêmicas do estagiário (a);
- V – Exigir do estagiário (a), no final do estágio, através da Coordenação do Curso, a apresentação do Relatório de Estágio, fazendo sua apreciação;
- VI – Acompanhar o desenvolvimento do estágio através de contatos do professor orientador com o supervisor;

CLÁUSULA QUARTA

A vigência do presente Termo de Compromisso cessará automaticamente nos seguintes casos:

- I – Término da vigência do Termo de Compromisso.
- II – Abandono, caracterizado por ausência, não justificada do estagiário (a)
- III – Conclusão ou interrupção do curso, e/ou trancamento de matrícula.
- IV – A pedido do estagiário (a), com antecedência de 15 (quinze) dias, comunicando a Concedente e ao UNINOVAFAPI.
- V – Pelo descumprimento por qualquer das partes, das condições do presente Termo de Compromisso.
- Por interesse ou conveniência da administração da CONCEDENTE e/ou do (a) estagiário (a), dando conhecimento ao UNINOVAFAPI.
- VI – Em atendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar, fazendo comunicação ao UNINOVAFAPI.

CLÁUSULA QUINTA

O número de máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal das unidades concedentes de estágio deverá atender as seguintes proporções:

- I – de 1 (um) a 5 (cinco) em empregados: 1 (um) estagiário;
- II – de 6 (seis) a 10 (dez) em empregados: até 2 (dois) estagiário;
- III – de 11 (onze) a 25 (Vinte e cinco) em empregados: até 5 (cinco) estagiário;
- IV – Acima de 25 (vinte cinco) em empregados: até 20% (vinte por cento) de estagiário.

CLÁUSULA SEXTA

Os casos omissos serão resolvidos pelo entendimento entre as partes signatárias deste documento.

CLÁUSULA SÉTIMA

As partes compromissadas escolhem e elegem o foro da Comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, com renúncia expressa a qualquer outro, para resolução de quaisquer dúvidas ou pendências, por ventura originária deste instrumento desde que, antes, não possam ser solucionadas, amigavelmente por elas próprias.

CLÁUSULA OITAVA

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e, estando às partes de comum acordo assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Teresina (PI), _____ de _____ de 20__

Aluno (a)

Unidade Concedente
carimbo e assinatura

Professor Orientador do UNINOVAFAPI
Carimbo e assinatura

José Ricardo de Carvalho Trindade
Supervisor de Estágio do UNINOVAFAPI

